



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração “AXEL FERNANDES” .
2. SETOR REQUISITANTE
Gerencia de Produção e Difusão Cultural – SEMC/GPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Lucas Dos Reis Rocha
E-mail: lrrocha@vitoria.es.gov.br
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa “Vitória Mais Paz é Cultura”, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural SAMBA ITINERANTE, que contará com atrações em vários pontos da capital, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de “Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio”, que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

apoio a eventos na cidade.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento **SAMBA ITINERANTE**, ocorrendo em fevereiro. A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar lindas ações na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração **"AXEL FERNANDES"** possui. Natural de Vitória - ES, Axel Fernandes é cria do Forte São João, comunidade com enorme tradição no carnaval capixaba. Foi na Imperatriz do Forte (escola de samba do bairro) onde Axel teve seu primeiro contato com o samba.

No ano de 20021 ele inicia na bateria mirim e já em 2005, está na bateria Oficial onde permaneceu por alguns anos. Ao longo deste período, teve contato com vários interpretes, tendo como sua maior referencia, Kleber Simpatia (intérprete talentoso e campeão do carnaval capixaba). Eis que nas rodas de samba do bairro, começaram



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

a dizer que Axel tinha jeito para cantar e que sua voz era extramamente boa pra o samba. Isso então desperta em nosso então tirmista o desejo de se tornar intérprete. Axel então começ sua trajetória no canto, disputando samba enredo em algumas agremiações, envovido por toda aquela energia e ancestralidade, começa a cantar e participar das rodas de samba Raiz em vitória.

E Axel Fernandes é um cantor instrumentista e compositor capixaba brasileiro, que ficou conhecido por desenvolver junto as comunidades da grande vitória o projeto Samba Itinerante, projeto esse que tem levado o samba aos territórios da periferia de nossa capital.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a notoriedade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para 01 (uma) **apresentações**. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais:1) **Nota Fiscal n.º 0005**, emitida em 17 de outubro de



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

2023, tendo como tomador dos serviços o "ASSOCIAÇÃO RECETATIVA E CULTURAL MOCIDADE UNIDA DA GLORIA", inscrito no CNPJ de n.º 30.960.629/0001-44, no valor total de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**; **2) Nota Fiscal n.º 06**, emitida em 17 de outubro de 2023, tendo como tomador dos serviços o "JBL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA", inscrito no CNPJ de n.º 44.429.088/0001-37, **no valor unitário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar, **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Sendo assim, é compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "AXEL FERNANDES" .	Apresentação	01

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2024.

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Edu Henning

Secretário de Cultura